



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

PORTARIA N° 015/2017

Ementa. Dispõe sobre a instituição da campanha OUTUBRO ROSA no CRTR/RJ – 4ª Região.

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.394 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto nº. 92.790 de 17 de Junho de 1986, bem como de seu Regimento Interno, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva.

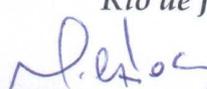
CONSIDERANDO a campanha mundial de prevenção e combate ao câncer de mama, que é realizada anualmente no mês de outubro, a Diretoria Executiva, juntamente com a comissão de Educação,

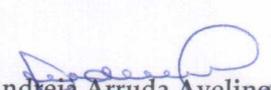
DECIDE:

Art. 1º - Fica Instituído o Outubro Rosa, no CRTR/RJ a ser referenciado anualmente, no mês de outubro, para prevenção do câncer de mama, devendo a sede, as delegacias, site e fanpage, serem personalizadas com a cor rosa, da melhor forma cabível, incentivando a campanha de forma visual.

Art. 2º - Institui-se Outubro Rosa no calendário oficial do CRTR/RJ, com a promoção de debates, ciclos de palestras, eventos, congressos e minicursos, voltados para atualização dos profissionais da mamografia, abrindo espaço para parcerias de cursos e faculdades.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de setembro de 2017.


Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente do CRTR 4ª Região


Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira do CRTR 4ª Região


Carlos Eduardo Batista Miranda
Diretor Secretário do CRTR 4ª Região

